



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE COLOCAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA ENTRADA/SAÍDA DO CORREGO JEREMIAS NA RODOVIA QUE LIGA MARILÂNDIA À COMUNIDADE DE ALTO LIBERDADE.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de colocação/construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) na entrada/saída do córrego Jeremias na rodovia que liga Marilândia à comunidade de Alto Liberdade.

A entrada do córrego Jeremias é extremamente perigosa pois tanto veículos que vão em direção a Liberdade quanto os que vem para Marilândia, não têm redutor de velocidade próximo e com isso chegam a esse ponto com a máxima velocidade, dificultando quem vem do córrego do Jeremias que precisa atenção dobrada para entrar no asfalto. Por outro lado, como existe uma pequena curva em ambas as direções e as vezes o mato na beira do asfalto está crescendo, não há visão de quem trafega pelo asfalto e muito menos de quem vem do córrego Jeremias. Dessa forma, a única solução é um redutor de velocidade no asfalto pois só assim poderão ser evitados acidentes nesse local que já fora alvo de diversas ocorrências catastróficas.

Marilândia, 10 de fevereiro de 2025.

DAVI LOREDO FELIPE
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003100360035003A005000

Assinado eletronicamente por **DAVI LOREDO FELIPE** em 10/02/2025 16:05

Checksum: **AB6C3A166E623F05FCC57FEA9938443FA74307EF71EA7E585BBFC6C3A66C0FB3**

